PORTARIA CRESS Nº 20, de 21 de novembro de 2023.

Ementa: Homologa processos de Inscrição Principal, Inscrição Secundária, Reinscrição, Transferência, Regularização de Inscrição e Cancelamento no âmbito do CRESS 22ª Região.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 1014, de 13 de dezembro de 2022, a qual regulamenta a inscrição (principal e secundária), transferência, cancelamento e reinscrição de pessoa física no âmbito do CRESS e dá outras providências;

CONSIDERANDO os despachos exarados pela Comissão de Inscrição da Gestão Triênio 2023-2026 ***" CRESS PIAUÍ SOMOS NÓS";*** no dia 18 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Extraordinária de Conselho Pleno realizada no dia 18 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os processos de INSCRIÇÃO PRINCIPAL:

ORD.	IDENTIFICAÇÃO	REGISTRO Nº CRESS	STATUS
01	Kelly da Rocha Nascimento	CRESS 5990	DEFERIDO
02	Maria José Rosa Santos Brandão	CRESS 5991	DEFERIDO
03	Luana Cunha Silva Soares	CRESS 5992	DEFERIDO
04	Vilmara Chagas Pereira	CRESS 5993	DEFERIDO
05	Pamela Patrícia da Silva Antão	CRESS 5994	DEFERIDO
06	Iasmyne Pereira de Sá	CRESS 5983	DEFERIDO
07	Conceição de Maria Pearce de	CRESS 5984	DEFERIDO

	Sousa		
08	Vera Lúcia Sousa Marques	CRESS 5985	DEFERIDO
09	Rayenna Carneiro de Albuquerque	CRESS 5986	DEFERIDO
10	Eliane Alexandra Moreira e Silva	CRESS 5987	DEFERIDO
11	Nathália Beatriz Oliveira Ibiapina	CRESS 5988	DEFERIDO
12	Maria Karolina Alves Barros	CRESS 5989	DEFERIDO

Art. 2º - HOMOLOGAR o processo de **REINSCRIÇÃO:**

ORD.	**IDENTIFICAÇÃO**	**REGISTRO Nº CRESS**	**STATUS**
01	Priscila Barbosa de Sousa	CRESS 1241	DEFERIDO

Art. 3º - HOMOLOGAR o processo de TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO:

ORD.	**IDENTIFICAÇÃO**	**REGISTRO Nº CRESS**	**ORIGEM DESTINO**	**STATUS**
01	Patrícia Andrade da Conceição	CRESS 3942	CRESS/MA PARA CRESS/PI	DEFERIDO

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2023.

DANNYLO CAVALCANTE ALVES
Assistente Social 2671 CRESS 22ª Região
CONSELHEIRO PRESIDENTE

gov.br Documento assinado digitalmente
DANNYLO CAVALCANTE ALVES
Data: 28/11/2023 13:57:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br